

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº 13.947.580-1, determino a instauração de Processo Administrativo para apurar possível descumprimento ao Contrato nº 067/2015, especificamente em relação ao atraso de 28 dias verificado na entrega das cadeiras especificadas no Lote 03, pela empresa OLIVEIRA E SANTOS COM. DE MÓVEIS LTDA. ME., CNPJ 02.758.945/0001-00, referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2015, e, caso assim se entenda, para que seja aplicada a penalidade cabível.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 07 de março de 2016.



MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA
Diretor-Geral do DETRAN/PR